



TC- 011.822/2016-3

Destinatário: Francisco Vieira Costa

DESPACHO DE REENVIO

1. Nos autos do **TC 011.822/2016-3**, tentou-se comunicar o Sr. **Francisco Vieira Costa**, conforme dados que seguem:

Ofício nº 0505/2018	Peça 32
---------------------	---------

2. A primeira tentativa de notificar o Sr. Francisco Vieira Costa não obteve êxito, uma vez que o Aviso de Recebimento do referido ofício foi devolvido ao Tribunal, constando a informação de “Ausente”, conforme peça 33 dos autos.
3. Insta ressaltar que foram realizadas tentativas de contato com o destinatário por meio de ligações telefônicas, utilizando o número que consta na pesquisa de endereço da Receita Federal (88)3657-1005, entretanto não existe mais este número telefônico.
4. Após uma nova pesquisa atualizada de endereço da base de dados da Receita, o logradouro do destinatário ainda permanece o mesmo utilizado na comunicação anterior, conforme observa-se na peça 34.
5. Sendo assim, foi encaminhado uma nova comunicação ao endereço no qual o Sr. Francisco Vieira Costa, logrou ciência pela última vez. (Aviso de Recebimento do Correios – peça 21), conforme dados que seguem:

Ofício nº 0733/2018	Peça 36
---------------------	---------

6. Nessa nova tentativa, conforme rastreamento realizado no site dos correios (peça 37), consta a informação de que o destinatário não retirou o objeto na unidade do Correios.
7. Após uma nova pesquisa atualizada de endereço da base de dados da Receita, o logradouro do destinatário ainda permanece o mesmo utilizado na comunicação anterior, conforme observa-se na peça 38.



8. Deste modo, objetivando sanar quaisquer possíveis vícios processuais, bem como homenagear o princípio do contraditório e da ampla defesa, propõe-se encaminhar novamente ao destinatário a referida comunicação.
9. Assim sendo, perante o exposto, sugere-se a reiteração da comunicação ao logradouro abaixo, cujo qual foi obtido através de novas buscas na internet (peça 39, pag.2):

<p>Endereços Corretos / Outros Endereços: Rua José Francisco das Chagas, nº 16 – Centro – Quiterianópolis- CE CEP:63650-000</p>
--

10. Deste modo, propõe-se sua comunicação ao endereço supramencionado. Assim, encaminho os autos para comunicações, para reenvio da referida notificação, obtendo-se a anuência do titular desta unidade, ou de seu substituto, mediante a assinatura dos ofícios ora proposto.

SECEX/MT-SA, *datado eletronicamente.*

Assinado eletronicamente

Lissandra Esnarriaga de Freitas

Mat. 10089-7